




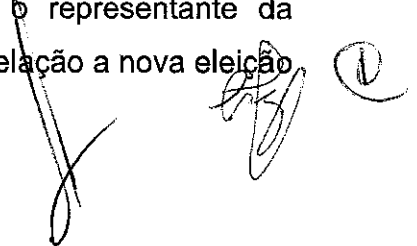
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO ESPORTE CLUBE BAHIA REALIZADA NO DIA 18 DE JULHO DE 2023

Aos dezoito dias de julho de dois mil e vinte e três, às 19:00hrs, reuniu-se extraordinariamente, pelo formato híbrido, (modalidade presencial e tele presencial), sendo presencialmente na Itaipava Arena Fonte Nova, localizada na Ladeira da Fonte das Pedra, s/n, Nazaré – Salvador-BA e tele presencialmente através da plataforma Google Meet através da plataforma Google Meet), o Conselho Deliberativo do Esporte Clube Bahia - associação desportiva sem fins econômicos, com sede na Fazenda Dias d'Ávila MGR02, s/n, Camaçari, Bahia, CEP 42.833-000 e CNPJ nº 15.193.923/0001-84 - conforme Edital publicado no jornal A Tarde, edição de 10 de agosto de dois mil e vinte e três, e com a ordem do dia: 1 - Aprovação da ata da reunião extraordinária realizada em 10/08/2023; 2 – Debates e deliberações acerca da proposta de reforma estatutária do Esporte Clube Bahia, além dos destaques, sugestões ou emendas apresentadas nos termos da Resolução CD 03/2022; 3 - O que ocorrer. O Presidente Leonardo Martinez solicitou a execução dos hinos ao Dois de Julho e do Esporte Clube Bahia e em seguida, passou a palavra para o Secretário Bruno Tito para fazer a leitura do Edital Convocatório. Iniciando o primeiro item de pauta sobre a aprovação da ata da reunião extraordinária realizada em 10/08/2023, Leonardo Martinez informou que a Mesa Diretora não recebeu destaques a ata. A ata foi aprovada por unanimidade. Iniciando os informes da Mesa Diretora, Leonardo Martinez informou que o Clube recebeu seis inscritos para o processo eleitoral ao Conselho Fiscal da Associação Esporte Clube, sendo eles os candidatos: 1. Alisson Luis Santana da Silva; 2. Bruno Tito Pereira; 3. Douglas Silva Carvalho; 4. Márcio Vilaça Paiva; 5. Osvaldo José Celino Ribeiro; e 6. Pedro Diniz Bahia. Informou ainda que os pedidos de candidaturas serão analisados e que a relação definitiva dos candidatos será divulgada posteriormente. Continuando os informes, o Vice-Presidente Lucas Di Tulio, informou que o Conselheiro Edimário Bispo está sendo condecorado pela Ordem do Mérito Judiciário, com a Comenda de Grau Oficial. A Mesa Diretora parabenizou o Conselheiro pelo recebimento da honraria. Iniciado o segundo item de pauta sobre os debates e deliberações acerca da proposta de reforma estatutária do Esporte Clube Bahia, além dos destaques, sugestões ou emendas apresentadas nos termos da Resolução CD 03/2022, a Coordenadora da Comissão Provisória para Reforma do Estatuto, Conselheira Andreia Cerqueira, agradeceu o empenho dos membros da comissão pelo

comprometimento e esforço nos trabalhos realizados. O Conselheiro Lício Neto, representando a Comissão Jurídica, parabenizou a Comissão Provisória pelo trabalho realizado. Frisou que a Comissão Jurídica encaminhou algumas sugestões, a exemplo da necessidade do estabelecimento de regras de transição em relação ao julgamento de processos pela Corte Especial e o Conselho de Ética a ser criado. Destacou a sugestão da manutenção da obrigatoriedade de ao menos uma reunião anual ordinária com a presença da Diretoria Executiva, com vistas a tratar dos demais esportes, para além do futebol. Destacou a sugestão para que fossem criadas novas regras ou a manutenção das regras antigas acerca do processo eleitoral no Clube. Salientou a sugestão sobre a necessidade da existência do duplo grau de jurisdição em relação aos processos de faltas de conselheiros, com vistas a garantir o direito de recursos por parte dos conselheiros. Finalizou sugerindo ajustes em relação ao artigo 37 da minuta do novo estatuto em discussão, acerca da eleição do representante da Associação no Conselho Fiscal do Esporte Clube Bahia SAF. O membro da Comissão Provisória para Reforma do Estatuto, Conselheiro Thiago Dórea, destacou a histórica ausência de procedimentos céleres e objetivos em relação aos processos de julgamento em relação aos conselheiros faltosos e defendeu que a nova minuta do novo estatuto já garante o duplo grau de jurisdição durante o processo, com exceção do momento da exclusão do Conselheiro. Finalizou informando que o projeto do novo estatuto prevê a entrega das discussões acerca dos procedimentos eleitorais para as comissões eleitorais. Leonardo Martinez informou que alguns itens objetos de destaques acerca dos pontos da reforma estatutária foram debatidos entre as lideranças dos grupos do Conselho Deliberativo. Informou que os itens de destaque 2, 3, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 do primeiro módulo, os itens 5, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 do segundo módulo, o item 2 do terceiro módulo, os itens 4, 8, 10, 11, 13, 14, 15, 18, 21, 22, 23, 29, 32, 33, 34, 35, 37 e 38 do quarto módulo, do relatório de destaques em anexo, foram objeto de consenso. Os itens mencionados itens destacados, bem como os itens propostos pela Comissão Provisória que não foram objeto de destaques, foram aprovados por unanimidade, com um quórum de 74 conselheiros deliberativos. Leonardo Martinez deu prosseguimento as discussões, iniciando os debates em relação aos destaques que propostos e que não foram objeto de consenso. Iniciada as discussões sobre o item 1 do primeiro módulo, após debate entre os conselheiros, o referido item foi retirado das discussões para apreciação em próxima reunião. Em relação ao item 4 do primeiro módulo, o Conselheiro Paulo Rogério, autor do

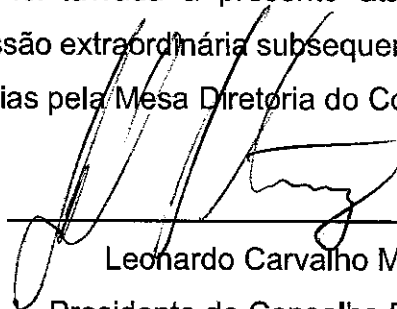
  

destaque apresentado, retirou o destaque e o texto base referente ao referido item foi aprovado por unanimidade. Em relação ao item 5 do primeiro módulo, O Conselheiro Paulo Rogério apresentou discordância em relação a supressão do texto referente aos sócios remidos e patrimoniais e defendeu a manutenção do texto. O Conselheiro Thiago Dórea defendeu que os referidos títulos de sócios remido e patrimonial sejam recepcionados no novo estatuto como títulos e não como categorias de sócios e seus respectivos direitos. O Conselheiro Mário Junior defendeu a continuidade das nomenclaturas de "sócios remidos", devido ao apelo emocional dos sócios. O Conselheiro Paulo Rogério explanou que o destaque do item 1 do terceiro módulo, com a redação: "*Art. 8º. O Esporte Clube Bahia constitui-se de associados, sem distinção de raça, cor, sexo, religião, origem, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Parágrafo único. Os Sócios admitidos como Remidos e Patrimoniais, nas condições fixadas em estatutos anteriores, guardarão suas denominações e eventuais direitos adquiridos, estando sujeitos a todas as normas do presente estatuto, sendo proibida a emissão de novos títulos destas categorias.*" Resolveria o impasse em relação item 5 do primeiro módulo. Após discussões, os destaques foram retirados e os item 5 do primeiro módulo e item 1 do terceiro módulo foi aprovado por unanimidade. E relação ao item 6 do primeiro módulo, o Conselheiro Paulo Rogério informou que retirou a divergência e o referido item foi aprovado por unanimidade. Em relação ao item 9 do primeiro módulo, o Conselheiro Thiago Dórea defendeu a necessidade da seguinte redação: "*Art. 18. É atribuição do Presidente do Esporte Clube Bahia aplicar as penalidades determinadas nas decisões do Conselho de Ética, do Conselho Deliberativo e da Assembleia Geral, resguardada ao Presidente do Conselho Deliberativo a competência para aplicar decisão exarada contra o Presidente da Diretoria Executiva. § 1º. Caberá ao Presidente da Diretoria Executiva, de ofício, aplicar a penalidade de exclusão do quadro social por inadimplência, nos exatos termos deste estatuto; § 2º. Caberá ao Presidente do Conselho Deliberativo, também de ofício, aplicar a penalidade de perda do mandato em função da ausência injustificada do Conselheiro, seguindo o rito previsto no Art. 34.*" Os destaques apresentados foram retirados e o referido item foi aprovado por unanimidade. Em relação ao item 16 do primeiro grupo, o destaque foi retirado e o referido item foi aprovado por unanimidade. Em relação ao item 17 do primeiro módulo, o Conselheiro Paulo Rogério explanou a necessidade regras transitórias para o representante da Associação no Conselho Fiscal da SAF e a discordância em relação a nova eleição.



para o referido representante no início do próximo ano, em virtude da recente eleição do referido cargo. Após discussão, o item foi retirado da deliberação, para discussão na próxima reunião. Em relação ao item 18 do primeiro módulo, o item foi retirado da deliberação para discussão na próxima reunião. Em relação ao item 21 do primeiro módulo, o referido item foi aprovado por unanimidade. Em relação ao item 29 do primeiro módulo, os destaques foram retirados e o referido item foi aprovado por unanimidade. Em relação o item 1 do segundo módulo, o Conselheiro Paulo Rogério apresentou destaque no sentido de que a criação de novas unidades seja acompanhada da apresentação do dotações orçamentárias por parte da Diretoria Executiva. O Conselheiro Caio Botelho, falando pela Comissão Provisória para Reforma do Estatuto, apresentou divergência em relação ao destaque sustentando que o orçamento anual do Clube já contemplaria o assunto e que a criação de novas unidades simples não necessitaria de apresentação de orçamentos detalhados. O destaque foi retirado e o item foi aprovado por unanimidade. Em relação ao item 2 segundo módulo, o Conselheiro Paulo Rogério sugeriu que o quórum de sócios para mudança de município sede seja de três quartos, ao invés de dois terços. Após discussões, o Conselheiro Paulo Rogério retirou o destaque e o referido item foi aprovado por unanimidade. Em relação ao item 3 do grupo 2, o destaque foi retirado e o referido item foi aprovado por unanimidade. Em relação ao item 4 do segundo módulo, o destaque foi retirado e item foi aprovado por unanimidade. Em relação ao item 6 do segundo módulo, o destaque foi retirado e o referido item foi aprovado por unanimidade. Iniciando o terceiro item de pauta sobre "o que ocorrer", o Conselheiro Gabriel Evangelista questionou quando o Diretor de Futebol do Esporte Clube Bahia SAF concederá entrevista para imprensa. O Conselheiro Jailson Braúna criticou a falta de compromisso de alguns Conselheiros devido as suas ausências numa discussão tão importante como a da presente reunião.

Leonardo Martinez deu por encerrada a reunião às 21:13h do dia 18 de agosto de 2023, cuja sessão foi lavrada a presente ata, que foi lida e aprovada pelos Conselheiros na sessão extraordinária subsequente, sem oposição, sendo lavrada e assinada em duas vias pela Mesa Diretoria do Conselho Deliberativo.



Leonardo Carvalho Martinez
Presidente do Conselho Deliberativo


Lucas Di Tullio Gomes Bezerra

Vice Presidente do Conselho Deliberativo


Bruno Tito Pereira

Secretário do Conselho Deliberativo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Rua Esq. Urbano Central, 02 - Ed. Mont Blanc, 304 - Centro - CEP: 42600-057 - Camaçari - BA
Tel.: (71) 3040-3301 - E-mail: cartorio@cartoriocotrim.com.br

OFICIAL: ANTONIO JOAQUIM COTRIM GOMES / SUBSTITUTA: LEA PRADO COTRIM

Protocolo nº 00012920 Livro nº A-9
Registro nº 00012916 Livro nº A-112

O QUE CERTIFICO

Numero Daje: 005184 Série: 032 Emissor: 9999
Camaçari - BA - 10/11/2023

Imp. 214,34 PGE: 68,62
TX Fiscal: 152,2 Def. Púb.: 5,68

FECOM: 58,58
FMMPBA: 4,44
Total: 443,76



Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1.444.AB017302-4
FRU870E1CV
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

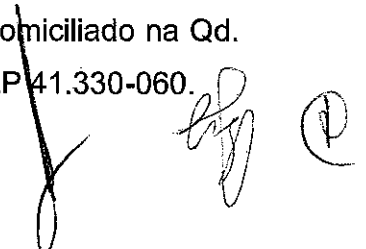


LISTA QUALIFICATIVA

LEONARDO CARVALHO MARTINEZ, Presidente do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Bahia, RG nº 0644744456, CPF nº 793.117.685-53, residente e domiciliado na Rua das Patativas, nº 241, Apt. 1303, Imbuí, Salvador, Bahia, CEP 41.720-100.

LUCAS DI TULLIO GOMES BEZERRA, Vice-Presidente do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Bahia, RG nº 0996396020, CPF nº 028.535.535-07, residente e domiciliado na Rua Guilhermino de F. Jatobá, nº 80, Apt. 1301, Candeal, Salvador, Bahia, CEP 40.296-320.

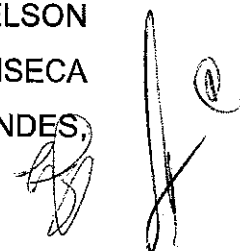
BRUNO TITO PEREIRA, Secretário do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Bahia, RG nº 1155770501, CPF nº 025.356.155-84, residente e domiciliado na Qd. 5, Cm. 6, Cj. Cajazeiras V, nº 18, Cajazeiras, Salvador, Bahia, CEP 41.330-060.

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature, a smaller signature, and a circled letter 'P'.

ANEXO II

LISTA DE PRESENÇA

ABÍLIO FREIRE DE MIRANDA NETO, ADRYANNA CARDIM DE ALMEIDA, ALBERICO CARLOS MORAIS DE AMORIM, ALEXANDRE DRUMMOND JATOBA, ANDREIA BRITO RIBEIRO DE CERQUEIRA, ANNIBAL VIANNA SAMPAIO NETO, ANTÔNIO RIBAS REIS, APIO VINAGRE NASCIMENTO, AUGESIR JOSE DE CARVALHO FILHO, BRUNO TITO PEREIRA, CAIO MARCOS BOTELHO FERREIRA, CARLOS AUGUSTO BASTOS MELLO, CARLOS EDUARDO BACELAR CERQUEIRA, CARLOS FERNANDO S F DE ABREU FILHO, CÉSAR AMORIM PACHECO NEVES, CICERO DE CARVALHO MONTEIRO, DIEGO OLIVEIRA TAVARES DA CRUZ, DIOGO VITOR PEREIRA DIAS, EDIMARIO BISPO SILVA, ELIDA BRANDÃO BARREIRO, FABIO CESAR SILVA FILGUEIRAS, FERNANDA IASMINE DO N SANTOS, FERNANDA TUDE FREIRE DE LIMA, FERNANDO ANTONIO BRANDÃO GALVÃO, FERNANDO CARLOS SOUZA CORREIA, FRANCISCO GONÇALVES DE PAULA, GOSULA VIJAYA BHASKARA REDDY, GUSTAVO STELITANO LIRA GONCALVES, HERALDO SIMAS DOS SANTOS, ISABELLA A TAVARES JOAU E SILVA, JAILSON PARANHOS BARAUNA, JOSÉ FERNANDO SILVA SANTOS, JOSÉ RABELO MENEZES NETO, JUANEYSSON FERREIRA P DE L E SILVA, LEANDRO JESUS FERNANDES, LEANDRO NEVES DE SOUZA, LEILA VAZ CABRAL PERRONE D OLIVIERA, LEONARDO CARVALHO MARTINEZ, LIANE DURAO DE CARVALHO, LÍCIO BASTOS SILVA NETO, LUANA DO AMARAL SANTOS, LUANA MACHADO CARVALHO, LUCAS DI TULLIO GOMES BEZERRA, LUCIANO DO NASCIMENTO LOPES, LUCIANO NASCIMENTO DE SOUZA, LUIS AUGUSTO MELLO LOBO, LUIZ CLAUDIO AMADO DE MORAES, MANUEL DE SOUSA ALMEIDA NETO, MARCELO GOMES DALTRO, MARCELO GUIMARÃES ANJOS, MARCO ROBÉRIO PAIVA NEVES, MARCOS DOS SANTOS SALOMÃO, MARCOS HENRIQUE SANTANA LIMA, MARIO SILVA JUNIOR, MURILO JACQUES BARBOSA, NEILAN SOUZA MENDES, NÉLIO TELES DE MENEZES, NELSON ALVES RIBEIRO NETO, NESTOR MENDES LIMA JUNIOR, OLAVO FONSECA FILHO, OLDGARD DIAS DE FREITAS JUNIOR, ONÉSIMO BASTOS MENDES,



OSVALDO JOSE CELINO RIBEIRO, PAULO ADRIANO SEIXAS MOREIRA, PAULO CESAR RIO MATTOS FILHO, PAULO EDUARDO AMARAL TAVARES, PAULO ROGERIO BRITTO DE CAMPOS, ROBERTO ARAUJO CABRAL GOMES, RODRIGO DE OLIVEIRA TUY CARNEIRO, RODRIGO MACHADO MATOS, ROGERIO AMARAL S GARGUR MARTINS, SERGE EULER MAGALHÃES SOUZA, TATIANA MOTA NUNES, THEODOMIRO MASCARENHAS R RODRIGUES, THIAGO DORIA MOREIRA, TIAGO OLIVEIRA DE ALMEIDA, VICENTE COSTA PITHON BARRETO, VINICIUS BEZERRA DE OLIVEIRA SEIXAS, WAGNER TELES DE OLIVEIRA, WELLINGTON ROBERTO RIBEIRO CAMPOS, WENDEL BARRETO MARQUES, BRUNO MARCUS FERNANDES DE BRITO, VIRGINIA DE PAULA SOUZA CAMPOS, ABEL MONÇÃO CALDAS JUNIOR, GABRIEL BARROS EVANGELISTA, JOSÉ RAIMUNDO MACHADO MAIA JUNIOR, VINICIUS AUGUSTO BITENCOURT.

